

## **DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA – DV GRUPO DE TRABALHO PARA REGULAÇÃO DE LOTERIA – DV/GTRL REGULAMENTO DA TOMADA DE SUBSÍDIOS ARSP Nº 001/2025**

### **OBJETIVO**

A Tomada de Subsídios de que trata este regulamento está fundamentada no § 3º, artigo 18 da Lei Complementar nº 827/2016 e no art.69, inciso I da Resolução ARSP nº 071/2024 tendo por objetivo coletar contribuições para subsidiar a elaboração da resolução que definirá as condições gerais da prestação dos serviços públicos de loteria no Estado do Espírito Santo, com período para envio de contribuições de 2 a 30 de junho de 2025.

### **FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar da Tomada de Subsídios pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria, através do preenchimento do formulário disponibilizado no site [www.arsp.es.gov.br](http://www.arsp.es.gov.br), na aba participação social, a partir das 09h00min de 2 de junho de 2025 e até as 23h59min de 30 de junho de 2025.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que:

- a) sejam apresentadas em conformidade com as regras deste Regulamento; e
- b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

### **ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site oficial da ARSP. No relatório constará o nome dos autores das contribuições e as respectivas respostas/sugestões apresentadas, sendo preservados todos os demais dados pessoais.

Vitória (ES) 30 de maio de 2025

**Alexandre Careta Ventorim**

**Diretor-Geral**

**Eduardo Calegari Fabris**

**Diretor Administrativo e Financeiro**

**Mamoru Togawa Komatsu**

**Diretor Setorial de Saneamento Básico**

**Tatiana Santos de Oliveira**

**Diretora Setorial de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana**

**Débora Cristina Niero**

**Diretora Setorial de Gás Canalizado e Energia**



(27) 3636-8500



[gabinete@arsp.es.gov.br](mailto:gabinete@arsp.es.gov.br)



ARSP.ES



Av. Nossa Sra. dos Navegantes, nº955 - Sala 401 | Enseada do Suá, Vitória/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA**

DIRETOR SETORIAL  
DV - ARSP - GOVES  
assinado em 30/05/2025 13:59:13 -03:00

**DEBORA CRISTINA NIERO**

DIRETOR SETORIAL  
DG - ARSP - GOVES  
assinado em 30/05/2025 16:25:51 -03:00

**EDUARDO CALEGARI FABRIS**

DIRETOR SETORIAL  
DA - ARSP - GOVES  
assinado em 30/05/2025 14:09:28 -03:00

**ALEXANDRE CARETA VENTORIM**

DIRETOR-GERAL  
ARSP - ARSP - GOVES  
assinado em 30/05/2025 14:27:25 -03:00

**MAMORU TOGAWA KOMATSU**

DIRETOR SETORIAL  
DB - ARSP - GOVES  
assinado em 30/05/2025 14:27:07 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/05/2025 16:25:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DANIELLE ZANOLI GONÇALVES (PRESIDENTE (GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORACAO DE RESOLUCAO  
SERVICOS LOTERICOS DO ES) - ARSP - ARSP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PPJW6W>